



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
29 / 10 / 2025
Mayra

Portaria N°943/2025

29 de outubro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

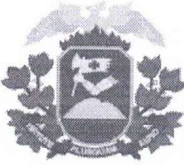
Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Juliana Grassiette Moreira Ricardo**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2025.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 74

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°943/2025

29 de outubro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Juliana Grassiette Moreira Ricardo, no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

AVISO DE RESULTADO- PROCESSO ADM. 080/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2025 INEX. 032/2025

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT – Marcos Fernando Feldhaus, através da sua Agente De Contratação – Shirley Yotzchetz, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da primeira sessão do procedimento supramencionado, realizado no dia 7 de Novembro 2025, com início às 08:00, tendo como objeto “ **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CLÁUDIA – MT**”, das quais foram credenciadas as seguintes empresas:

KAWE DANYLLO NUNES REZENDE, inscrita no CNPJ N° 63.484.149/0001-03, nos itens 12738 ; 69145.

48.584.934 RONYERES HOLANDA CRUZ, inscrita no CNPJ N° 48.584.934/0001-44 nos itens 12738 ; 69145.

Cláudia - MT, 07 de novembro de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Agente de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMI. N° 086/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

LICITAÇÃO IRA OCORRER ATRAVÉS DO SITE: <https://bll.org.br/>

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO/REVITALIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT. Os interessados deverão apresentar propostas e documentações exigidas até o dia 26 de Novembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo que a sessão se iniciará dia 26 de Novembro de 2025, às 09:10 horas (horário de Brasília). O Aviso do Pregão Eletrônico, estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br, portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilão e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 07 de Novembro de 2025.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Agente de Contratação

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Amanda Gervazoni Chacon**, no cargo de provimento efetivo de **Médica Clínica Geral**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº943/2025

Portaria Nº943/2025

29 de outubro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Juliana Grassiette Moreira Ricardo**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO CULTURAL POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNBAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, **torna público o presente Edital Complementar de Retificação**, que visa corrigir informação constante no **ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, referente às categorias de apoio ao fomento de projetos culturais.

1. DA RETIFICAÇÃO ANEXO I

Categoria	Valor Estimado	AC	PP	I	PCD	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DA CATEGORIA
Literatura	R\$ 10.000,00	1	1	0	0	2	R\$ 20.000,00
Capoeira	R\$ 5.000,00	1	0	1	0	2	R\$ 10.000,00
Festival Musical	R\$ 40.000,00	1	0	0	0	1	R\$ 40.000,00
Artes Cênicas	R\$ 5.120,40	1	1	0	0	2	R\$ 10.242,80

ONDE SE LÊ:

Artes Cênicas - Valor estimado: **R\$ 5.121,40** Vagas: 1 (Ampla Concorrência) **Total da categoria: R\$ 10.242,80**

TOTAL GERAL	R\$ 80.242,80
--------------------	----------------------

LEIA-SE:

Artes Cênicas - Valor estimado: **R\$ 5.120,40** Vagas: 1 (Ampla Concorrência) + 1 (Pretos e Pardos) **Total da categoria: R\$ 10.240,80**

Categoria	Valor Estimado	AC	PP	I	PCD	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DA CATEGORIA
Literatura	R\$ 10.000,00	1	1	0	0	2	R\$ 20.000,00
Capoeira	R\$ 5.000,00	1	0	1	0	2	R\$ 10.000,00
Festival Musical	R\$ 40.000,00	1	0	0	0	1	R\$ 40.000,00
Artes Cênicas	R\$ 5.120,40	1	1	0	0	2	R\$ 10.240,80

TOTAL GERAL	R\$ 80.242,80
--------------------	----------------------

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

Na questão **1.8**, referente à renda mensal individual, onde constava o valor do salário mínimo de 2024, **fica atualizado para o valor vigente em 2025**, conforme o decreto federal correspondente.

ONDE SE LÊ: